



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SEOFI Nº 28, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 9ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 193.917.221,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do art. 55, § 1º, II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024)) c/c, § 1º e § 2º, do art. 4º da Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO nº 34, de 8 de fevereiro de 2024, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18, de 1º de março de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 9ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400a com compensação, no valor global de R\$ 193.917.221,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em

conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da República c/c o art. 2º da Portaria nº 34/2024 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								173.958.621
	Atividades								
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							173.958.621
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	02 122	F	1-PES	1	90	0	1000	173.958.621
TOTAL - FISCAL									173.958.621
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									173.958.621

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.585.000
	Operações Especiais								
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.585.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	28 846	F	1-PES	1	90	0	1000	1.585.000
TOTAL - FISCAL									1.585.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.585.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								15.064.000
	Operações Especiais								
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							15.064.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	28 846	F	1-PES	1	90	0	1000	15.064.000
TOTAL - FISCAL									15.064.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.064.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.000.000
	Atividades								
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.000.000
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	02 061	F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.309.600
	Operações Especiais								
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.309.600
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	28 846	F	1-PES	1	90	0	1000	2.309.600
TOTAL - FISCAL									2.309.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.309.600

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.000.000
	Atividades								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							1.000.000
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	02 122							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								173.958.621
	Atividades								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							173.958.621
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122							173.958.621
			F	3-ODC	2	90	0	1000	173.958.621
0999	Reserva de Contingência								18.958.600
	Operações Especiais								
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							18.958.600
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							18.958.600
			F	1-PES	1	90	0	1000	18.958.600
TOTAL - FISCAL									192.917.221
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									192.917.221